



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022; EDITAL nº 128/2022; PROCESSO Nº 212/2022.**

Às 09h00min do dia 31 de março de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6649 de 23 de Fevereiro de 2023, para analisar os Envelopes Proposta apresentados para participar no presente certame, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de 04 salas de Aula na EMEF Francisco Gomes de Souza**, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Antes do início dos trabalhos observou-se na Sessão apenas a presença do Sr. Caio Mendes Gonçalves, CPF nº 471.815.028-08 e RG nº 46.919.270-7 representante da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ 09.065.576/0001-01, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das Propostas, além desta comissão. Neste momento a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Proposta das 02 (duas) licitantes Habilitadas, e constou: o valor global de R\$ 630.763,48 (seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos) na proposta apresentada pela licitante RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA, e o valor global de R\$ 631.298,95 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), a proposta apresentada pela licitante BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA. Na sequência dos atos as Propostas tiveram seu conteúdo analisado por esta comissão que constatou o seguinte: a licitante RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou a composição dos preços unitários conforme exigência editalícia, item 8.1.4.2, já a licitante BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta com valor global inferior ao valor total estimado da licitação, porém nos itens 2.2, 2.5, 5.2, 6.3, 6.4, 6.5, 7.1, 7.2, 9.2, 10.3, 10.4, 10.12, 10.13, 11.1, 11.2, 11.3, 11.4 na composição de preços unitários, apresentou uma diferença em relação ao valor apresentado na Planilha Orçamentária. Desta forma, tendo em vista que os demais itens da proposta encontram-se regulares, assim como sua Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro. Desta forma, com fulcro no Edital nº 128/2022 da Tomada de Preços nº 08/2022, esta Comissão decide por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA. pelo não atendimento ao item 8.1.4.2 do Edital, e considerar Classificada como melhor proposta a da empresa BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA no valor global de R\$ 631.298,95 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), com fulcro no item 8.3 (e subitens) do Edital, e **conceder o prazo de até as 16h00min de 03/04/2023 para que a licitante BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, possa ajustar os preços unitários de sua planilha, sem a majoração do valor global hora apresentado, para fins de sanar evidentes erros materiais e absolutamente formais durante o seu preenchimento.** Para tanto, esta Comissão fica disponível para receber a nova proposta por meio eletrônico (*e-mail*) caso assinada digitalmente ou por cópia com autenticidade digital, ou então para a entrega física do documento no endereço supracitado das 10:00h às 16:00h. Com base no item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



I, alínea *b* da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação oficial desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

### Comissão Julgadora Permanente de Licitação:

---

**Marco Vinícius Ferreira**  
CPF: 399.314.838-06  
Membro da Comissão

---

**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF: 265.767.148-90  
Membro da Comissão

---

**Zuleica Marques Figueiredo Borges**  
CPF: 196.409.258-29  
Membro da Comissão

Demais presente

---

Caio Mendes Gonçalves  
CPF nº 471.815.028-08  
RG nº 46.919.270-7  
**BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA**